PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº 006/2023

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Á LOA, AO PROJETO DE LEI DE N° 129/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2024."*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 129/2023, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor na seguinte dotação no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	833
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
2.0120– 812.2701	Manter Convênios com Clubes Esportivos	
4.4.50.42.00.00	Auxílios	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$56.301,69

02	Poder Executivo	251
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
2.0120– 812.2701	Manter Convênios com Clubes Esportivos	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$56.301,69

II - Fica reduzido o valor na seguinte dotação no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	56
02	Secretaria Municipal Administração, P. e Finanças	
04	Administração	
2.0958 – 122.0402	Emendas Impositivas ao Orçamento	
3.3.99.99.00.00	A Classificar	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$112.603,39

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 129/2023.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

Rodrigo Alves dos Santos

RODRIGO ALVES DOS SANTOS
- Vereador –

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2023: Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, diante da necessidade de apoio aos times da nossa cidade.

Por isso por meio desta Emenda Impositiva destino o valor de **R$ 56.301,69 (cinquenta e seis mil, trezentos e um reais e sessenta e nove centavos) ao Paranaíba Esporte Clube, para o custeio da instalação do sistema de irrigação do gramado, e os outros R$ 56.301,69 (cinquenta e seis mil, trezentos e um reais e sessenta e nove centavos) para o time do Niterói Esporte Clube.**

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação da matéria em apreço.